# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

**INDICAÇÃO Nº 393 /2018**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

"Indico ao Poder Executivo, a criação de normas de trabalho para terceiros dentro do cemitério municipal".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Solicito ao órgão competente para que faça uma vistoria no cemitério municipal, pois em visita constatei a permanência de pessoas executando alguns serviços de limpeza em túmulos.

Estas pessoas estão trabalhando sem nenhuma proteção para evitar acidentes, sem luvas, sem máscaras e utilizando alguns produtos para fazer a limpeza de algum item dos túmulos.

E por este motivo solicito um cadastro destas pessoas junto à prefeitura, para que seja feito um controle dos serviços de terceiros dentro do cemitério municipal, para evitar problemas futuros.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para regularizar o serviço de terceiros dentro do cemitério municipal, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE AGOSTO DE 2018.**

EDUARDO BISPO DA SILVA
**Vereador**

PSDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 848
DATA 23 AGO 2018
ÀS 16:25 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br